



CONCURSO PARA NOVOS JURADOS DA ABCCMM

EDITAL 03/2021

1. OBJETIVO: Aumentar o Quadro de Jurados da ABCCMM, visando atender à demanda de eventos oficiais que têm apresentado número crescente nos últimos anos.

2. FASES DO CONCURSO

- A. Seletiva
- B. Classificatória
- C. Estágios (Acompanhamentos em exposições, copas e técnicos de registro)

3. FASE SELETIVA

3.1. Pré-requisitos: Profissionais, de ambos os sexos, escolaridade mínima equivalente a curso superior concluído em Medicina Veterinária, Zootecnia ou Agronomia, comprovado através de documento expedido pelos respectivos conselhos regionais e certificado de conclusão de curso, que queiram se tornar jurados da ABCCMM, em conformidade com o Regimento Interno do Colégio de Jurados da ABCCMM.

3.2. Aptidão para ser jurado:

- a) Conduta social, reputação e idoneidade ilibadas;
- b) Atingir 70% de aproveitamento médio em todas as avaliações, sendo que, para aprovação não será permitido nota abaixo de 60% em nenhuma das avaliações individuais, sendo este critério eliminatório;
- c) Perfil psicológico compatível com a função;
- d) Preparo físico adequado;
- e) Condições adequadas de saúde física e mental;

3.3. As inscrições poderão ser enviadas através dos correios para o endereço: ABCCMM – Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Mangalarga Marchador / Colégio de jurados: Avenida Amazonas, nº 6020, Bairro Gameleira, CEP 30.510-000, Belo Horizonte/MG, aos cuidados de Eliana Martins, podendo ser realizada também via e-mail através do endereço: emartins@abccmm.org.br, **até o dia 25 de outubro de 2021.**

3.4. Serão selecionados os candidatos que obtiverem as notas mínimas exigidas nesse concurso, observando-se para a classificação a fase seletiva, classificatória e a fase de estágios e preencherem os requisitos disposto no item 3.2 desse edital.

3.5. O candidato deverá enviar, para inscrição:



- a) o currículo,
- b) fotocópia da CI e CPF;
- c) cópia da habilitação profissional (CRMV ou CREA);
- d) fotocópia do certificado de conclusão do Curso Superior;
- e) Atestado Médico habilitando à prática de atividade física voltada para equitação, incluindo eletrocardiograma e teste ergométrico com parecer médico;
- f) Atestado de Acuidade Visual para exercer a atividade de jurado da ABCCMM, prescrito por um oftalmologista.
- g) Foto 3x4 atual;
- h) Comprovante de depósito referente ao pagamento da taxa de inscrição com os dados do candidato.

3.5.1. Todos os documentos solicitados deverão ser enviados, impreterivelmente, até o dia 25 de outubro de 2021.

3.5.2. O candidato que concluiu o curso superior e ainda não providenciou seu registro no conselho de classe (CRM ou CREA), terá até o início da fase seletiva para apresentá-lo.

3.6. A fase Seletiva acontecerá na sede da ABCCMM e em local específico para realização das avaliações práticas. O local e data serão definidos após o encerramento das inscrições.

3.7. O valor cobrado será de **R\$1.000,00 (um mil reais)** e deverá ser pago via depósito em conta - **Banco Bradesco, Ag 465-0, Conta Corrente 13004-4** em nome da ABCCMM (CNPJ:17.217.001/0001-95) ou PIX nº 17.217.001/0001-95.

3.7.1 A inscrição só será confirmada após a entrega do comprovante de pagamento da taxa.

3.8. As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação serão por conta dos candidatos.

3.9. Os candidatos a ingressarem no quadro oficial de jurados da ABCCMM NÃO PODERÃO ESTAR ENVOLVIDOS COM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSOCIADOS. Este critério é eliminatório

3.10. Constam da fase Seletiva as seguintes avaliações:

A. Exame psicotécnico: Composto de testes para seleção de indivíduos com a aptidão necessária para a função de jurado da raça. O resultado no teste psicotécnico é **eliminatório**.

OBS.: para a realização dos testes psicotécnicos será contratada uma empresa especializada.



B. Prova escrita de conhecimentos equestres (mínimo de 60% para aprovação).

Conteúdo:

- Conhecimentos gerais em equideocultura;
- História da raça Mangalarga Marchador;
- Padrão da raça Mangalarga Marchador;
- Ezoognósia;
- Andamentos;
- Dinâmica e locomoção;
- Anatomia dos equídeos;
- Pelagens e particularidades dos equídeos;
- Metodologias de julgamento do cavalo Mangalarga Marchador;
- Noções básicas de adestramento e equitação;
- Equipamentos e acessórios utilizados no dia a dia do cavalo.

C. Prova prática de Conhecimentos Equestres e Equitação Básica (mínimo de 60% para aprovação).

- Conhecimentos sobre morfologia e marcha – batida e picada;
- Conhecimentos sobre animais jovens e adultos;
- Identificação de regiões zootécnicas;
- Funcionalidade das regiões zootécnicas;
- Identificação através de resenha;
- Cronometria dentária;
- Critérios de desclassificação;
- Manejo e arreamento do animal a ser montado;
- Avaliação prática de equitação:

- a) postura
- b) assento
- c) ajudas
- d) atitude
- e) apear/montar
- f) figuras

4. FASE CLASSIFICATÓRIA

4.1. A fase Classificatória será realizada em local e data a serem informados no momento da divulgação da lista de aprovados na fase Seletiva do concurso.

4.2. O valor de inscrição na fase Classificatória será de **R\$2.000,00(Dois mil reais)**.

4.2.1. A inscrição só será confirmada após a entrega do comprovante de pagamento da taxa.



4.3. Consta da fase Classificatória as seguintes avaliações:

- Conhecimento e interpretação do Padrão Racial do Mangalarga Marchador;
- Simulação de julgamentos de Marcha e Morfologia;
- Equitação;
- Perfil e comportamento do candidato;
- Oratória;

4.4. Critérios para aprovação:

- 70% de aproveitamento médio em todas as avaliações.
- Para aprovação não será permitido nota abaixo de 60% em nenhuma das avaliações individuais, sendo este critério eliminatório.

4.5. Eventuais despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento serão por conta do candidato.

5. ESTÁGIO

5.1 Os candidatos aprovados na fase Classificatória, após determinação do Colégio de Jurados, deverão acompanhar os jurados do Quadro Oficial em eventos oficializados da raça pelo período mínimo de 06(seis) meses e máximo de 01(um ano), a critério da Comissão de Seleção, quando serão avaliados quanto a:

- Interpretação do Padrão Racial;
- Conhecimentos sobre Marcha e Morfologia;
- Postura / Ética;
- Didática / Comunicação (Oratória);
- Equitação.

5.2. As avaliações dos jurados serão enviadas ao Colégio de Jurados na forma de relatório. À vista das avaliações, o Colégio de Jurados poderá diminuir ou aumentar o tempo de acompanhamento do candidato para futura efetivação, como também eliminá-lo por falta de desempenho satisfatório, sem que caiba qualquer indenização ou reembolso ao candidato.

5.3. Nessa fase, os candidatos poderão acompanhar os técnicos de campo no trabalho de registro genealógico, onde serão também avaliados.

5.4. Efetivação: Aprovado nessa fase, o candidato será efetivado como jurado oficial da ABCCMM, entrando em atividade de acordo com programação elaborada pelo Colégio de Jurados.



5.5. Todos os custos com transporte, hospedagem e alimentação durante os estágios serão por conta do candidato.

6. RECURSO E RESULTADOS

6.1. O resultado do processo de seleção será divulgado no portal da **Associação Brasileira Dos Criadores do Caval Mangalarga Marchador** (<http://www.abccmm.org.br>), em até 30(trinta) dias após a realização de cada fase do concurso.

6.2. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3(três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio utilizado na inscrição.

7- DAS COMISSÕES E SUAS FUNÇÕES

7.1. A comissão de seleção do presente concurso será composta pelas seguintes pessoas:

1. Henrique de Melo Machado;
2. Adélcio Barbosa Da Silva Júnior.
3. Carlos Augusto Cunha Sacchi;
4. Roberto Coelho Naves.

7.2. À Comissão de seleção compete:

- Elaborar, revisar, compor, imprimir, receber, corrigir, acondicionar as provas objetivas, assim como, as provas práticas, testes físicos e avaliações de títulos;
- Imprimir e empacotar as provas em ambiente altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo reservas e acondicionamento e armazenamento das provas em segurança até a data de aplicação;
- Aplicar as provas com profissionais treinados;
- Acatar recursos em todas as fases do concurso, elaborar respostas de conteúdo técnico aos recursos, convocando bancas e assessoria jurídica, se necessário;
- Entregar à Comissão Administrativa os resultados de todas as fases do concurso e, após análise dos recursos pertinentes, o resultado final definitivo.
- Após a entrega do resultado final definitivo à Comissão Administrativa, realizar a homologação do concurso, bem como a convocação e a nomeação dos candidatos aprovados.

7.3. A Comissão Administrativa do presente concurso será composta pelas seguintes pessoas:

1. Adolfo Géio Filho;



2. Antônio Galvão dos Santos Júnior;
3. Fábio Vilela

7.4. A Comissão Administrativa compete:

- Promover a divulgação do concurso e de todas as suas etapas, dentre elas, editais, comunicados, período de inscrições, locais e horários de aplicação de provas, gabaritos e resultado do concurso;
- Convocar e comunicar aos candidatos os locais e horários de aplicação das provas;
- Acatar recursos em todas as fases do concurso, elaborar respostas de conteúdo administrativo aos recursos, convocando bancas e assessoria jurídica, se necessário;
- Organizar, acompanhar e fiscalizar a execução do concurso.

7.5. Tendo em vista a mudança de diretoria da ABCCMM em 01/01/2022, em função das eleições realizadas, a composição da comissão administrativa poderá ser alterada, com publicação da nova composição nos meios de comunicação da ABCCMM.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A convocação de candidatos aprovados para a execução dos julgamentos oficiais dependerá da conveniência da **Associação Brasileira dos Criadores do Caval Mangalarga Marchador**.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos, em conjunto, por ambas comissões.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2021.

HENRIQUE DE MELO MACHADO

Superintendente do Serviço de Registro Genealógico da ABCCMM

CARLOS AUGUSTO CUNHA SACCHI

Coordenador do Colégio de Jurados da ABCCMM